



CONTRATANTE

KARINA NAKAI DE CARVALHO BARROS
PROFESSORA
CONTRATADA

EDITAL Nº 116/2026

A Coordenadora de Projetos Especiais da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, Juíza Nathália Ataide Fernandes, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos aprovados no XIV PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, DESTINADO AOS ALUNOS DO CURSO DE DIREITO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR REGULARIZADAS JUNTO AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, listados abaixo, para encaminharem as documentações exigidas no item 10.4 do Edital nº 322/2024.

A documentação deverá ser enviada pelo sistema e-Stagium, entre os dias 23/03/2026 até 09/04/2026. O acesso ao sistema se dará pelo endereço eletrônico estagio.esmal.tjal.jus.br, devendo o estudante anexar os documentos solicitados.

SÃO SEBASTIÃO

Ordem	Nome
7	Núbia Fábbya Da Conceição Santos

DIREITO VESPERTINO - MACEIÓ

Ordem	Nome
186	José Felipe Pereira Lima

1. Para anexar as documentações solicitadas no item supracitado, acesse a opção Convocação > Enviar Documentação > Baixar o modelo de declaração, e encaminhe os arquivos solicitados em formato PDF. Após o envio, acompanhe o trâmite pelo sistema, visto que está documentação será validada por nossa Coordenação. Em seguida, o contrato será automaticamente liberado no sistema para impressão e assinatura. Após esse procedimento, se faz necessário que você anexe o contrato e nos envie um e-mail (cestagio@tjal.jus.br) indicando o envio do Termo de Compromisso.

2. Observe que antes de gerar o contrato você deve verificar se atualizou, junto ao sistema, as suas informações corretamente, como agência bancária, conta bancária e período de matrícula.

3. Os dados bancários informados deverão se referir à conta salário do BANCO BRB (BANCO DE BRASÍLIA), com Agência (377) localizada na sede do Tribunal de Justiça na Praça Deodoro no centro de Maceió, Agência (378) no Fórum do Barro Duro em Maceió. Maiores dúvidas bancárias, podem ser esclarecidas junto às respectivas agências: Ag. 377 (+55 61 98109-9956), Ag. 378 (+55 82 99841-0068).

3.1. O estudante pode abrir uma conta corrente pelo aplicativo do Banco BRB, e em seguida, solicitar a inclusão do produto conta salário através do e-mail ggjtjal@brb.com.br ou através de um dos WhatsApp supracitado.

4. Eventuais dúvidas deverão ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail cestagio@tjal.jus.br ou esclarecidas através do telefone 2126-5360 (das 7h30 às 17h).

Maceió, 20 de março de 2026.

Nathália Ataide Fernandes
Coordenadora de Projetos Especiais
Juíza de Direito

Fundo de Modernização do Poder Judiciário - FUNJURIS

Processo Administrativo nº 2026-103475

Requerente: Dalpes Pereira Filho

Objeto: Restituição de custas de preparo para Recurso de Apelação

Trata-se de processo administrativo que tem como objeto a restituição de custas de preparo para Recurso de Apelação, pagas por Dalpes Pereira Filho, nos autos do processo nº 0709382-28.2024.8.02.0058.

O requerente alega ter feito o pagamento erroneamente de custas de preparo para o Recurso de Apelação, no valor de R\$ 1.719,03 (guia nº 058.0088784-63, conforme D2695212). Ocorre que o recurso efetivamente interposto foi um agravo de instrumento (nº 0802377-69.2026.8.02.0000), para o qual foram devidamente geradas e quitadas pelo autor as custas de preparo no valor de R\$ 1.029,46, conforme guia nº 900.1057255-44 (D2695214).

Diante do exposto e dos documentos apresentados, inclusive a certidão negativa de distribuição (D2695220), defiro o pedido apresentado e determino a restituição do valor de R\$1.719,03 (mil setecentos e dezanove reais e três centavos), corrigido na forma da lei, à conta corrente indicada, cujos dados bancários são: Dalpes Pereira Filho, Agência nº 2444-9, Banco do Brasil, CC nº 7172-2, CPF nº 112.547.344-49, conforme D2695206.

Os efeitos desta decisão ficam condicionados à certificação, pela Diretoria Adjunta de Contabilidade e Finanças, acerca da inexistência de restituição precedente do valor mencionado.

Ressalte-se que deve ser abatido o valor referente ao custo da emissão do boleto bancário.

Publique-se, encaminhando-se os autos, logo após, a Diretoria Adjunta de Contabilidade e Finanças, para as certificações e providências necessárias. Após, arquive-se.

Maceió/AL, 20 de março de 2026.
ALLYSSON JORGE LIRA DE AMORIM
Juiz Presidente do FUNJURIS